



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1476 Ticket: 14760

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG, por meio do Departamento de Tributação e da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a legislação federal que assevera que a notificação aos contribuintes pode ser realizada por meio da notificação direta; da afixação de edital no quadro de editais e/ou avisos da Prefeitura Municipal; da publicação em pelo menos um dos jornais de circulação regular no Município de Albertina/Jacutinga; da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município; da remessa do aviso por via postal;

Considerando a impossibilidade da notificação direta, eis que foram frustradas tentativas de notificação pessoal pela não localização do sujeito passivo ou seus representantes legais nos endereços constantes do cadastro municipal e casos nos quais a notificação não foi efetuada pessoalmente, assim ficam

NOTIFICADOS

Os contribuintes abaixo, inscritos em **DÍVIDA ATIVA** para procurarem o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Albertina, das 8:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para quitarem seus débitos ou proporem parcelamento sob pena de protesto e/ou execução fiscal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de dezembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira Ana Paula Moreira Conesa
Prefeito Municipal Secretária M. de Administração

Ana Maria R. de Almeida
Departamento de Tributação

Agávine Pires Cristovam - ME
Alba Vicente
Alysson Silva Souza
Associação Rural de Albertina
Carlos Pires Correia
C.L.F. representado por David Fulaneto
Comércio, Corte e Transporte de Madeira Ltda - Cotrama
Espólio de Antônio Donizete Pereira
Espólio de Antônio Generoso da Silva
Espólio de Diva Maria Arruda Francisco
Espólio de Fabiano Augusto Porto de Menezes
Espólio de José Ângelo Alberti
Espólio de Sebastião Luiz
Espólio de Willian de Jesus da Costa
EMF Comércio Exportação e Importação - Ltda
Gilberto Bezerra dos Santos
Jesuino Elias
Joanis da Costa Barreiro
João Carlos Pereira
José Ulisses Diniz
Lazaro Rodrigues
Luiz Henrique Aparecido da Silva
Márcio José Rocha Barbosa
Márcio José Palermo

Nestor Brentegani
Odair José de Souza
Ricardo Junio Rodrigues Corrêa
Transflora Comércio de Madeira Ltda
Valter Rodrigues de Souza
Venilton Jander Borges
Vicente Ferreira Barbosa
Wanderlei Soares de Brito

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Campanhari Café Comércio LTDA
CNPJ/CPF: 34.112.322/0001-44
Endereço: Rua Luiz Opúsculo, 135 B - Centro
Registro na VISA: 16.16.002/2019
Data de Expedição: 13/12/2019
Data de Validade: 13/12/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de dezembro de 2019.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

Aos treze dias de dezembro de dois mil e dezenove às 9 horas e quinze minutos, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 37/2019, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira REGIANE MIANTI DE LIMA e os membros da equipe de apoio, JOELMA APARECIDA DOS SANTOS e MARISTELA LUIZ, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 5.292 de 08/05/2019, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1476 Ticket: 14760

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	FELIPE HENRICH TROST	44088291
MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME	28.997.561/0001-26	JOHANA CARRERO AMARAL	9141458
BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	15.182.741/0001-08	KARINA MENZOTE	29995890
SEBASTIÃO MARQUES EPP	26.313.494/0001-58	ANA LUISA MOREIRA ESTEVÃO	453841314
ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	08.529.979/0001-00	GIOVANA MARIA ESTEVES DE OLIVEIRA	17535626
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	ALYNE DANYELE DIAS VIEIRA	15542773
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	25.725.813/0001-70	SEM REPRESENTANTE	

A empresa equipar encaminhou os envelopes via correios. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que: A empresa EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, teve os itens 2 – DIETA ENTERAL SOYA 1,2 FÓRMULA LIQUIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO; 3 – FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G PACOTE COM 30 UNIDADES e 4 - FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG PACOTE COM 26 UNIDADES desclassificados por estarem acima do preço médio obtido através de cotação de mercado, conforme cláusula, 11.1.3 do edital. A empresa UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA teve os itens 6 – SUPLEMENTO ALIMNTAR ADULTO EM PÓ SABOR BAUNILHA OU MORANGO 400 G e 7-SUPLEMENTO ALIMENTAR

INFANTIL PARA IDADE DE 1 A10 ANOS, SABOR BAUNILHA OU MORANGO 400 G, desclassificados também por estarem acima do preço médio obtido através de cotação de mercado, conforme cláusula, 11.1.3 do edital. A empresa BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA teve o item 6 - SUPLEMENTO ALIMNTAR ADULTO EM PÓ SABOR BAUNILHA OU MORANGO 400 G, desclassificado pelo motivo de não atender ao descritivo do item do edital, sendo a proposta ofertada para o citado item sem sacarose e o item 7 - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA IDADE DE 1 A10 ANOS, SABOR BAUNILHA OU MORANGO 400 G, foi desclassificado por estar acima do preço médio obtido através de cotação de mercado, conforme cláusula, 11.1.3 do edital. A empresa MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA – ME obteve o sua proposta desclassificada por não atender aos descritivos dos itens do edital, item 1 – DIETA ENTERAL 1,5 FÓRMULA LÍQUIDA EMBALAGEM 1 LITRO, não atende não é dieta oral; item 2 - DIETA ENTERAL SOYA 1,2 FÓRMULA LIQUIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO não é dieta enteral 1.2; item 6 - SUPLEMENTO ALIMNTAR ADULTO EM PÓ SABOR BAUNILHA OU MORANGO 400 G, não é dieta que contém sacarose. As demais propostas foram classificadas. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado ítem a ítem, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que as empresas apresentaram documentação de forma correta, sendo todas habilitadas. Declarando vencedoras as seguintes empresas: BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 15.182.741/0001-08, situada na AV DOUTOR AFONSO VERGUEIRO, 2750 - SALA 04 - VILA AUGUSTA - SOROCABA - SP com o valor total de R\$ 45.013,50 (quarenta e cinco mil e treze reais e cinquenta centavos),

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit.	Total
1	DIETA ENTERAL 1,5 - FÓRMULA LÍQUIDA, EMBALAGE M: 1 LITRO	TROPHIC EP 1000ML/PRODIE	1.490	21,15	31.513,50
2	DIETA ENTERAL SOYA 1,2 - FÓRMULA LÍQUIDA, EMBALAGE M DE 1 LITRO	TROPHIC SOYA 1000ML/PRODIE	900	15,00	13.500,00

CIRURGICA UNIAO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21, situada na R 25, 1908 - JARDIM SAO PAULO - RIO CLARO - SP com o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais),



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1476 Ticket: 14760

Seq.	Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit.	Total
3	19305	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G PACOTE COM 30 UNIDADES	MAXI CONFOR T	100	42,00	4.200,00
4	19211	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GG- PACOTE COM 26 UNIDADES.	MAXI CONFOR T	100	42,00	4.200,00
5	17959	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, PARA USO ADULTO- PACOTE COM 30 UNIDADES	MAXI CONFOR T	100,00	42,00	4.200,00

SEBASTIÃO MARQUES EPP - 26.313.494/0001-58, situada na RUA CORREA NETTO, 671 - CENTRO - POCOS DE CALDAS - MG com o valor total de R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais),

Seq.	Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit.	Total
6	19675	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO EM PÓ SABOR BAUNILHA OU MORANGO 400G	ABBOTT	180	32,50	5.850,00
7	19684	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA IDADE DE 1 A 10 ANOS SABOR BAUNILHA OU MORANGO 400G	ABBOTT	80	32,50	2.600,00

Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as

empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Os representantes das seguintes : CIRURGICA UNIAO LTDA , ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e a empresa MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME deixaram a sessão assinando a declaração que se ausentaram da sessão sem manifesta interesse em interpor recurso e assinar a ata, conforme segue anexo. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução do envelope de documentos de habilitação da empresa que obteve a proposta desclassificada a empresa MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão às doze horas e quarenta e cinco minutos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem.

Regiane Mianti de Lima Pregoeira
Joelma Aparecida dos Santos Membro

Maristela Luiz Membro

Karina Menzote Representante
Ana Luisa Moreira Estevão Representante

Alyne Danyele Dias Vicira Representante

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 13/12/2019

OBJETO: Serviço de torneiro e solda no radiador do gerador de energia pertencente a Unidade Básica de Saúde Mercedes Martins Simionatto.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270 , nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 resolve:

resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa MAFIR DA CRUZ 70162077653 - 31.983.039/0001-08, situada na R PAULO REGLES NEVES FREIRE, 321 - JARDIM NOVA ANDRADAS - ANDRADAS - MG com o valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais),, 22.622.807/0001-07, 31.983.039/0001-08, 13.084.997/0001-57, tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1476 Ticket: 14760

devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 13 de dezembro de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA
Vice- Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ
Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.184 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0042	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00(sete mil reais)
0173	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.300,00(dois mil e trezentos reais)
0231	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 8.000,00(oito mil reais)
0252	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0309	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à

	Educação Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0351	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 31.000,00(trinta e um mil reais)
0356	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 11.000,00(onze mil reais)
0402	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 7.000,00(sete mil reais)
0422	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5017-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.100,00(nove mil e cem reais)
0537	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 256.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Valor: 400,00(quatrocentos reais)
0538	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 256.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Valor: 600,00(seiscentos reais)

Adiciona:101.400,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0094	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
------	---



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1476 Ticket: 14760

	100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.300,00(dez mil e trezentos reais)
0251	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00(sete mil reais)
0269	02.02.07 - DIRETORIA DE AGUA E ESGOTO 17.512.5029-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0332	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.600,00(três mil e seiscentos reais)
0333	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais)
0347	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 6.500,00(seis mil e quinhentos reais)
0349	02.03.03 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 12.365.5033-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0354	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 1.000,00(um mil reais)
0355	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

	12.361.5033-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 1.000,00(um mil reais)
0358	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 1.000,00(um mil reais)
0359	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 1.000,00(um mil reais)
0360	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5033-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 500,00(quinzentos reais)
0363	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.5033-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
0364	02.03.04 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 12.366.5033-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica Valor: 3.000,00(três mil reais)
0444	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 7.636,00(sete mil, seiscentos e trinta e seis reais)
0465	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 102.00 - Receitas de Impostos e de



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1476 Ticket: 14760

	Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 8.464,00(oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)
0523	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5043-3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 256.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Valor: 1.000,00(um mil reais)

Reduz:101.400,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 13 de dezembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.385 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, recebeu pedido de exoneração datado 13/12/2019 ,de JOSE DONIZETTI DE MELLO, protocolado nesta data sob o nº 46382, solicitando exoneração, do cargo de MOTORISTA .

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de MOTORISTA, ocupado por JOSE DONIZETTI DE MELLO, inscrito no MASP 14340, a partir de 13/12/2019, em virtude nos termos do art. 45 Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010, e sentença Judicial.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor , fica vago o cargo devendo ser provido mediante termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Dezembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.386/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) BENEDITO PEREIRA FILETI , ocupante do cargo OFICIAL ESPECIALIZADO II, de 16/12/2019 a 14/01/2020 referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Dezembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.387/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) ELIZABETI FILETI DO COUTO , ocupante do cargo OPERARIO, de 16/12/2019 a 14/01/2020 referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Dezembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
